



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja criada uma moeda local para comercialização dentro do Município de Casimiro de Abreu, com realização de pesquisa popular para definição do nome.

## **JUSTIFICATIVA**

A criação de uma moeda local para a comercialização dentro de Casimiro de Abreu tem como objetivo promover a economia local e incentivar a produção e o consumo de produtos e serviços no Município.

A moeda local é uma iniciativa que já tem sido adotada em diversas cidades do país, com resultados positivos para a economia. Além de promover o desenvolvimento do comércio, a moeda local incentiva a criação de redes de cooperação e solidariedade entre os produtores e comerciantes, além de favorecer a circulação de riquezas no próprio Município e a geração de empregos e renda.

A realização de uma pesquisa popular para definição do nome da moeda local, além de promover a participação popular e democrática, também favorece a identificação da comunidade com a iniciativa e incentiva o seu uso.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

*Tiago Magalhães Vieira*  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
Vereador

PROT N° 0118/2025  
Em, 08 / 01 / 2025  
*Correção*